



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
9ª Sessão Ordinária - 22/04/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal junto a secretaria competente, implantar um Projeto com o título “Mulheres em Defesa Pessoal”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal junto a secretaria competente, implantar um Projeto com o título “Mulheres em Defesa Pessoal”. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Segurança Pública

JUSTIFICATIVA:

O Projeto “**Mulheres em Defesa Pessoal**” tem como objetivo proporcionar às participantes conhecimentos básicos de autoproteção, técnicas de defesa pessoal, noções de prevenção de riscos, comportamento seguro em diferentes ambientes e orientação sobre como agir em situações de ameaça.

Além do aspecto físico, o projeto também poderá abordar temas como inteligência emocional, percepção de risco, direitos das mulheres e canais de denúncia, promovendo uma formação completa e consciente.

Sugere-se que as atividades sejam realizadas em espaços públicos, centros comunitários, escolas ou unidades esportivas, com a participação de profissionais qualificados, como instrutores de artes marciais, educadores físicos e agentes de segurança pública.

A iniciativa poderá ser desenvolvida em parceria com secretarias municipais, forças de segurança e instituições da sociedade civil, ampliando o alcance do projeto e garantindo maior efetividade.

Dessa forma, o município estará investindo não apenas na segurança, mas também no empoderamento das mulheres, contribuindo para a construção de uma sociedade mais segura, justa e igualitária.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2026.

Luiz Aberto “Cebolinha” Pereira
Vereador

0038315
13/04/2026 11:22
IND 871/2026
PROT - CMI 1836/2026